

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
029	2023	INFORMÁTICA	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Suplente)	19/09/2023	19/09/2024	-
030	2023	INFORMÁTICA	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Suplente)	21/09/2023	21/09/2024	-
031	2023	INFORMÁTICA	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Suplente)	18/09/2023	18/09/2024	-
033	2023	TRANSPORTE	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Eduardo Sanches Baia de Lima (Titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (Suplente)	16/10/2023	16/10/2024	-
034	2023	INFORMÁTICA	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Anderson Santos de Souza (Titular); Moisés Soares Vieira (Suplente)	16/10/2023	16/10/2024	-
035	2023	PATRIMÔNIO	META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Jorge Luiz Esteves Dias (Titular); Antônio Cruz Neves (Suplente)	01/11/2023	01/11/2024	-
036	2023	PATRIMÔNIO	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Jorge Luiz Esteves Dias (Titular); Antônio Cruz Neves (Suplente)	01/11/2023	01/11/2024	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
008	2023	PJ MARABÁ	IPEC - INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	Jairo Mororó Aguiar (Titular); Antônio dos Santos Motta (Suplente)	23/11/2023	23/11/2025	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
007	2023	GSI (Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional)	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ	Anderson Luiz Lima dos Santos (Titular); Józimo Azevedo Botelho (Suplente)	25/09/2023	25/09/2028	-

TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
007	2023	DRH	FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Bárbara Veiga Ferreira (Titular); Lorena Brito Câmara (Suplente)	09/11/2023	09/11/2025	-
013	2023	DRH	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	23/11/2023	23/11/2025	-
021	2023	DRH	FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Bárbara Veiga Ferreira (Titular); Lorena Brito Câmara (Suplente)	09/11/2023	09/11/2025	-
022	2023	DRH	FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL.	Bárbara Veiga Ferreira (titular); Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (suplente)	04/10/2023	04/10/2025	-
023	2023	DRH	FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Ana Beatriz Pedroso Botelho Picanço (Titular); Bárbara Veiga Ferreira (Suplente)	17/11/2023	17/11/2025	-

CONVÊNIO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
003	2022	CEAF	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -SEGUP/PA, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP; POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCE/PA.	Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva (Titular); Lúcia da Costa Florenzano (Suplente)	29/12/2022	28/12/2023	-

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
015	2023	CAO CRIMINAL / TEC	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE/PA	Fabício José Barros Saldanha (Titular); Carlos Henrique Coelho Tocantins (Suplente)	06/06/2023	06/06/2027	-

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2023	PGJ	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA	Ivan Silveira da Costa (Titular)	18/07/2023	18/07/2024	-

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 01 de dezembro de 2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 01 de dezembro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1018172**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2023-MP/PA**

Número do Processo: 133278/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guiomarino

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 18/12/2023.

Hora da Abertura: 10:00h (DEZ HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1017606**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 153970/2022-GEDOC, que tem como objeto a construção da nova sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA:

1) As licitantes TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV LTDA, DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez que apresentaram toda a documentação exigida no item 6 do edital;

2) As empresas IMPERCON LTDA, TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA não foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez que não apresentaram a declaração exigida alínea "b" do item 6.1 do edital;

3) As empresas MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, TORQUATO FERNADES ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, DATASOL ENGENHARIA LTDA, ELSHADAY ENGENHARIA LTDA e o CONSÓRCIO MP ABAETETUBA não foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, em razão de sua receita bruta ser superior ao limite previsto na legislação;

4) A empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA foi INABILITADA por não ter apresentado o Balanço Patrimonial acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.4.2.2 do edital;

5) O CONSÓRCIO MP ABAETETUBA foi INABILITADO em razão da empresa CONSTRUTORA MAGUEN LTDA não ter apresentado o Balanço Patrimonial acompanhado do Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, desatendendo ao que exige o subitem 8.2.4.2.1.1 do edital; o CONSÓRCIO MP ABAETETUBA também fica inabilitado em razão da empresa G.F. ENGENHARIA LTDA ter apresentado faturamento superior ao limite para adotar o modelo ITG1000 (procedimento simplificado para pequenas e médias empresas, motivo pelo qual deveria ter apresentado o Balanço Patrimonial acompanhado dos demais demonstrativos contábeis (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa do período), a fim de atender o subitem 8.2.4.2.1.1;

6) A empresa IMPERCON LTDA foi INABILITADA por não ter comprovado capacidade técnico-operacional relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatível em características e quantidades com o objeto da